RECORRENTE : NADJA MARIA BEZERRA DA SILVA ESTEVES
E OUTROS(RECURSO ADESIVO)
ADVOGADO(S): HUMBERTO SILVA QUEIROZ
RECORRIDO : OS MESMOS

52) PROCESSO : RO-00568/92 JCJ DE RONDONOPOLIS/MT
RECORRENTE : SAMUEL CORDEIRO
ADVOGADO(S): GERSON NEY RIBEIRO VILELA
RECORRIDO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA
DE MATO GROSSO/ CODEAGRI
ADVOGADO(S): VERA LUCIA CID HERNANDES CARLI

53) PROCESSO : RO-00569/92 JCJ DE RONDONOPOLIS/MT
EX OFFICIO
RECORRENTE : MUNICIPIO DE POXOREO/ PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): ENIR ARGE CONCEICAO
RECORRIDO : MOACIR CLODOALDO DA ANUNCIACAO
ADVOGADO(S): PAULO DE SOUZA CAETANO

54) PROCESSO : RO-00570/92 JCJ DE AQUIDAUANA/MS
02 VOLUMES
RECORRENTE : WALDEVINO AMORIM
ADVOGADO(S): LUZIA CRISTINA H. PAMPLONA
RECORRIDO : ORLANDO FRANCO DE GODOY E
OCTAVIO EDUARDO FERREIRA
ADVOGADO(S): DARCI ALBRES MIRANDA E OUTROS

Brasília, 25 de fevereiro de 1992

MARIA THEREZINHA SEIXAS ALVES
Diretora

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Ato Regimental nº 01/92, publicado no Diário da Justiça de 21/02/92, resolve:

R E S O L V E :

Art. 1º - Delegar competência ao Presidente do Tribunal para:

I - designar Juiz Diretor do Foro das Circunscrições do Distrito Federal e das Circunscrições dos Territórios, cujas atribuições serão fixadas pelo Tribunal;

II - conceder férias e licença aos Magistrados e aos funcionários da Secretaria do Tribunal, bem como relevar e justificar suas faltas;

III - organizar os serviços auxiliares, provendo-os de cargos, na forma da lei;

IV - designar Juiz Diretor da Subsecretaria de Justiça, em cada uma das Capitais dos Territórios, definindo suas atribuições;

V - organizar e realizar concursos públicos para provimento dos cargos de servidores de primeiro grau de jurisdição.

Parágrafo Único - O Presidente poderá subdelegar competência ao Vice-Presidente para exercer as atribuições previstas no inciso II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ass.: Desembargador VALTÊNIO MENDES CARDOSO - Presidente
Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU - Vice-Presidente
Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA - Corregedor
Desembargador ANTONIO HONÓRIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Desembargador JOSÉ MANOEL COELHO
Desembargador IRAJÁ PIMENTEL
Desembargador CARLOS AUGUSTO MACHADO DE FARIA
Desembargador HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
Desembargador JOSÉ AUGUSTO DE FIGUEIREDO BRANCO
Desembargador EDMUNDO MINERVINO DIAS
Desembargador DEOCLECIANO ELIAS DE QUEIROGA
Desembargador NATANAEL CAETANO FERNANDES
Desembargador JERÔNYMO BEZERRA DE SOUZA
Desembargador ROMEU BARBOSA JOBIM
Desembargador MAURO RENAN BITTENCOURT
Desembargadora LILA DUARTE PIMENTA
Desembargador ASDRÚBAL ZOLA VASQUEZ CRUXÊN
Desembargador LÉCIO RESENDE DA SILVA .
Desembargador JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Desembargador PAULO GUILHERME VAZ DE MELLO
Desembargadora FÁTIMA NANCY ANDRIGHI

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 14.422/91 e do Telex nº 364, de 11.02.92, do Ministro Presidente do TSE, resolve:

Nº 71- Receber em transferência, nos termos do art. 23 e seu § 1º, da Lei nº 8.112/90, VÂNIA MARIA MACHADO COELHO, servidora estável, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "B", Ref. NS-21, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Superior Eleitoral, para o mesmo Cargo, Classe e Referência, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de Ivan Barroso de Farias, Portaria GP/Nº 26, de 04.02.92, DJ de 05.02.92.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Ofício da 3ª T.C. nº 002/92, resolve:
Nº 72 - Nomear a Bacharela em Direito, ELISABETE NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Código TJDF-AJ-021, Classe Especial, NS-25, do Quadro da Secretaria, para exercer o cargo em comissão, Código TJDF-DAS-101.5, de Diretor de Secretaria de Turma, criado pela Lei nº 8.185, de 14.05.91, publicada no DOU de 15 subsequente, com exercício na 3ª Turma Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Ofício GC/Nº 0138, resolve:
Nº 73 - Designar GILBERTO SALLES RODRIGUES, Atendente Judiciário, Código JDF-AJ-024, Classe "B", NI-31, do Quadro dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, para o encargo de Assistente, constante da Tabela XXIII - Gabinete dos Juízes da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, com exercício na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, criada pela Resolução Administrativa nº 01, de 05.02.92, publicada no Diário da Justiça de 06 subsequente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 01501/92, resolve:
Nº 74 - Designar ANNA KARINA AMARO CAMPELO BEZERRA PFEILSTICKER, Auxiliar Judiciário, Código TJDF-AJ-022, Classe Especial, NI-35, do Quadro da Secretaria, para o encargo de Assistente-Datilógrafo dos Desembargadores, constante da Tabela IV - Gabinete dos Desembargadores, com exercício no Gabinete do Exmº Sr. Desembargador JOSÉ DE CAMPOS AMARAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA nº 01277/92, resolve:
Nº 75 - Designar JARBAS PERES PAES LEME, Agente de Segurança, Código TJDF-AJ-026, Classe Especial, NI-35, do Quadro da Secretaria, para o encargo de Auxiliar Especializado, constante da Tabela XVII - Gabinete do Diretor do Fórum de Taguatinga, ficando, consequentemente, dispensado do encargo supracitado o servidor JOÃO DE DEUS MENDES ROCHA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código TJDF-NI-1027, Classe Especial, NI-32, do Quadro da Secretaria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência, prevista no Parágrafo Único, do Art. 1º, da Resolução nº 03/92, de 25/02/92, resolve:

Nº 76 -
Art. 1º - Subdelegar competência ao Vice-Presidente do Tribunal para conceder férias e licença aos Magistrados e aos funcionários da Secretaria do Tribunal, bem como relevar e justificar suas faltas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a constituição do Conselho Especial, das Câmaras e Turmas do Tribunal, nos termos do Ato Regimental nº 01/92, publicado no Diário de Justiça de 21/02/92, e atendendo a necessidade de fixar os dias de Sessão Ordinária daqueles órgãos, resolve:
Nº 77 -
I - As 1ª e 3ª Turmas Cíveis reunir-se-ão às segundas-feiras;

II - O Conselho Especial e a 2ª Câmara Cível, reunir-se-ão às terças-feiras;

III - A 1ª Câmara Cível e a 2ª Turma Cível, reunir-se-ão às quartas-feiras;

IV - A Câmara Criminal e as 1ª e 2ª Turmas Criminais, reunir-se-ão às quintas-feiras;

V - O Conselho Especial Administrativo reunir-se-á na última sexta-feira do mês; e

VI - O Plenário Administrativo reunir-se-á sempre extraordinariamente.

DESEMBARGADOR VALTÊNIO MENDES CARDOSO

ATA nº 04/92 - Ata da Sessão Administrativa Extraordinária realizada no dia 18/02/92, sob a presidência do Exmº Senhor Desembargador Valtênio Mendes Cardoso. Presentes, também, os Exmºs Senhores Desembargadores Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior, José Manoel Coelho, Luiz Cláudio de Almeida Abreu, Irajá Pimentel, João Carneiro de Ulhôa, Carlos Augusto Machado Faria, Hermenegildo Fernandes Gonçalves, José Augusto de Figueiredo Branco, Edmundo Minervino, Deocleciano Elias de Queiroga, Natanael Caetano Fernandes, José Jeronymo Bezerra de Souza, Romeu Barbosa Jobim, Mauro Renan Bittencourt, Lila Pimenta Duarte, Asdrúbal Zola Vasquez Cruxên, Lécio Resende da Silva, José Campos Amaral, Nívio Geraldo Gonçalves, Paulo Guilherme Vaz de Mello e Fátima Nancy Andrighi. Ausente, justificadamente, o Exmº Senhor Desembargador Carlos Augusto Pinheiro de Carvalho. Aberta a Sessão, passou-se à leitura da ata da Sessão Administrativa Extraordinária realizada em 11/02/92, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada à unanimidade. A seguir, a Presidência submeteu ao Pleno a solicitação do Exmº Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do D.F., conforme Ofício nº 015/92-GP, referen